



PROCESSO Nº	26410-5/2015
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Com base no artigo 99, inciso III do Regimento Interno TCE/MT, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas para emitir parecer acerca do presente processo.

Cuiabá, 15 de junho de 2018.

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme decisão nº 01/JBC/2017.